



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

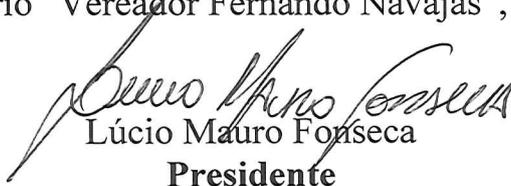
26
3

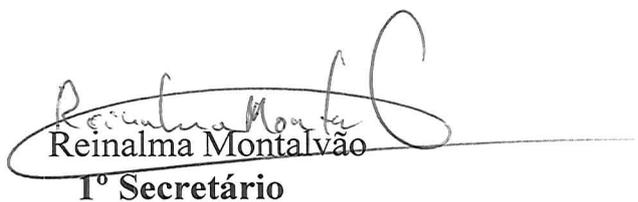
EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2018 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O artigo 3º do Projeto de Resolução nº 02/2018 que possui a seguinte redação: "Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04, de 04 de março de 2015."; passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor em 01 julho de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04, de 04 de março de 2015."

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 21 de maio de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1º Secretário


Milton Garcez Gandra
2º Secretário

Apov. p/ unanimidade
em 22/05/18